



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 523, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza o afastamento das Promotoras de Justiça **CLEONICE MARIA RESENDE, HELENA RODRIGUES DUARTE, ALVARINA DE ARAÚJO NERY e ADRIANA ALBUQUERQUE HOLLANDA** para participarem do Seminário Internacional de Execução Penal, a realizar-se nos dias 18 e 19 de junho de 2018, e a Promotora de Justiça **ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS**, no dia 18 de junho de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício-Circular nº 8/2018/CSP-CNMP, datado de 9 de maio de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (*Tabularium n.º 08191.048570/2018-20*);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento das Promotoras de Justiça **CLEONICE MARIA RESENDE, HELENA RODRIGUES DUARTE, ALVARINA DE ARAÚJO NERY e ADRIANA ALBUQUERQUE HOLLANDA** para participarem do Seminário Internacional de Execução Penal, a realizar-se nos dias 18 e 19 de junho de 2018, e a Promotora de Justiça **ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS**, no dia 18 de junho de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento das Promotoras de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SSA/CGAB/PGJ 22/MAI/2018 16:55:00